



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA DETRAN-SP Nº 2192, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (DETRAN-SP), no uso das competências do art. 167 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 37, de 11 de dezembro de 2024, e considerando o contido no processo SEI 140.00103404/2025-25, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, com fundamento na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, a empresa HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA, e inscrita no CNPJ sob o nº. 07.077.276/0001-17, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Lotes nº. 985/1005, Centro Empresarial Parque Brasília, Térreo, Sala T 001, Plano Piloto, Brasília – Distrito Federal, CEP nº. 70.610-410, para atuar como empresa registradora de contrato especializada.

Art. 2º. A empresa credenciada deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

- I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- II - Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020;
- III - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024;
- IV - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 36, de 06 de dezembro de 2024;

Art. 3º O credenciamento terá validade de cinco anos, conforme § 4º, do art. 11, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA OTTOBONI REIS RUCKSTADTER  
Coordenadora